



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

LEI MUNICIPAL Nº: 666 de 23 de Outubro de 2019

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO
LOGRADOURO PÚBLICO.”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O logradouro público conhecido como Rua 23, localizado no bairro Fazenda Caxias – Seropédica/RJ, passa a denominar-se **Rua José Rodrigues de Oliveira.**

Art.2º - A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação da placa de nomenclatura do logradouro público.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Ivan Paulo Bianco da Silva


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO